

blica», far-se-ha n'elles menção do tratamento de pessoa, segundo a pragmatica hoje estabelecida, e tratamento que deverá preceder também a indicação final da autoridade destinataria.

3.º Quanto á nota: continua segundo o modelo e redacção estabelecido, devendo, como modificação unica, ter por sobre o carimbo da entidade expedidora e escriptas por extenso as palavras «Serviço da Republica».

4.º Finalmente, nos subscriptos ou capas da correspondencia (§ 4.º do artigo 266.º), as iniciaes S. N. R. usadas outrora, serão substituidas pelas iniciaes S. R. = *Elias José Ribeiro*, general de brigada.

Identica á 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª divisões militares, commandos militares dos Açores e Madeira, campo entrincheirado de Lisboa e a todas as outras autoridades militares.

Antonio Xavier Correia Barreto.

Está conforme. — O director geral, *Elias José Ribeiro*, general de brigada.

(Contém esta ordem outros diplomas já publicados no *Diário do Governo*).

6.ª Direcção.

Na conformidade do disposto no artigo 3.º do regulamento para a admissão de veterinarios do exército, aprovado por decreto de 3 de setembro de 1903, *Ordem do Exército* n.º 12 (1.ª serie) e *Diário do Governo* n.º 214 de 25 do referido mês e anno, declara-se, que são admitidos ao concurso aberto em 1 de outubro findo, por terem satisfeito ás condições designadas no artigo 2.º do mencionado regulamento, os medicos veterinarios pelo Instituto de Agronomia e Veterinaria, *Adrião José Afonso de Castro*, *Carlos da Assunção Ramos* e *Mario Gomes Saraiva*, os quaes devem apresentar-se no Hospital Militar de Lisboa, a fim de serem inspecionados pela junta hospitalar de inspecção, no dia 28 do corrente pelas dez horas da manhã.

Ministerio da Guerra, 6.ª Direcção, em 17 de novembro de 1910. — O Director, *Ernesto Teixeira de Menezes e Lencastre*, coronel-medico.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Repartição do Gabinete

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Marinha e Colonias, que seja encarregado o capitão de fragata, *Hugo de Carvalho Lacerda Castello Branco*, de recolher todos os trabalhos hydrographicos já feitos da costa de Portugal e ilhas adjacentes, apontar os que haja a fazer de futuro nessas regiões e propor os meios de tornar effectiva uma missão hydrographica que execute estes trabalhos.

Paços do Governo da Republica, em 17 de novembro de 1910. — O Ministro da Marinha e Colonias, *Amaro de Azevedo Gomes*.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Marinha e Colonias, nomear uma comissão a quem é incumbido de estudar o local e condições em que deve ser estabelecida a escola pratica de artilharia naval no porto de Setubal, constituída pelos seguintes officiaes:

Capitão tenente, *Manuel Eduardo Correia*.
Primeiros tenentes, *José Maria Martins Pereira* e *Augusto Moreira Rato*.

Paços do Governo da Republica, em 17 de novembro de 1910. — O Ministro da Marinha e Colonias, *Amaro de Azevedo Gomes*.

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Por decretos de 16 do corrente mês:

Primeiro tenente *Romano Vital Gomes* — nomeado para o commando da canhoneira *Saue*.

Primeiro tenente *Fernando Augusto de Carvalho* — mandado regressar á situação de serviço na arma, sendo nella considerado desde 9 d'este mês.

Segundo tenente *Jaime Julio de Sousa* — mandado passar á situação de licença illimitada, que requereu, nos termos do artigo 1.º do decreto com força de lei de 2 de novembro corrente.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas

Repartição de Obras Publicas

Nota das receitas eventuaes que no mês de maio de 1910 fizeram arrecadar nos cofres do Thesouro os seguintes estabelecimentos dependentes d'esta Direcção Geral

Direcções	Emolumentos de licenças para construcções	Venda ambulante de fachadas	Abertura de portas e alterações de fachadas	Encanamento de aguas	Construcção de casas e outras construcções	Vedação de terrenos	Aluguer de leito de estradas em construcções urbanas	Diversas receitas eventuaes	Transgressões	Arrematação de frutos de arvores	Limpeza de arvores	Venda de arvores e arbustos	Venda de madeira velha	Venda de ferramentas e materiais de construcção	Receitas avulsas não classificadas	Total
Vianna do Castello	—	—	35538	495592	215228	—	—	—	—	—	—	25400	—	—	—	765698
Braga	—	—	105754	35608	35538	285724	—	—	105096	—	—	—	—	—	—	565720
Porto	425666	—	—	315847	565888	354450	—	—	265510	—	—	905550	—	—	—	2885911
Villa Real	—	—	—	35540	145360	35540	—	—	95958	—	—	15000	—	—	1105965	143558
Bragança	35608	—	—	—	—	—	—	—	55044	—	—	—	—	—	—	8552
Aveiro	—	—	—	—	395688	—	—	—	55049	—	—	165400	—	25900	45920	685357
Viseu	—	—	—	—	75276	185190	—	—	65190	—	—	95000	—	—	—	405556
Guarda	—	—	—	—	—	—	—	—	275565	—	—	—	—	—	—	275555
Coimbra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castello Branco	—	—	—	—	75216	—	—	—	—	35100	—	—	25500	—	85000	205816
Leiria	455994	—	—	—	—	—	—	—	15261	—	—	415850	—	—	—	895105
Santarem	365080	—	—	—	145432	—	—	—	105088	—	—	35700	—	—	—	645300
Lisboa (1.ª)	215298	35432	35538	—	—	35538	—	365350	15261	—	—	—	45400	—	—	735817
Lisboa (2.ª)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lisboa (3.ª)	—	—	—	75216	75216	185151	—	45500	45985	—	—	115648	—	—	—	535711
Portalegre	185055	—	—	—	—	—	—	—	15202	—	—	25050	135900	—	—	355207
Evora	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Beja	145152	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	675500
Faro	555070	—	—	—	—	—	—	—	75330	25300	115300	—	—	—	—	145152
	2355923	35432	175890	955743	1715842	1075593	—	455850	1165534	55400	775850	1905443	65900	25900	1235885	12985125

1.ª Repartição da Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, em 31 de outubro de 1910. — O Chefe da Repartição, *João da Costa Couraça*.

Repartição de Minas

2.ª Secção

Faço saber, como Presidente do Governo Provisorio da Republica Portuguesa, aos que este alvará virem que, tendo-me sido presente o requerimento em que *Antonio Cardoso Lopes* pede licença para explorar a nascente de agua minero-medical denominada Agua da Mina, na sua propriedade de Gallega Grande, junto á povoação da Amadora, situada na freguesia de Bemfica, concelho de Oeiras, districto de Lisboa;

Vistos os documentos por onde se prova ter o requerente satisfeito a todos os preceitos estabelecidos no artigo 5.º do decreto com força de lei de 30 de setembro de 1892, que regula o aproveitamento das aguas minero-medicaes e a exploração dos estabelecimentos annexos;

Vista a reclamação da Camara Municipal do concelho de Oeiras;

Tendo sido ouvido o Conselho Superior de Obras Publicas e Minas e o Conselho Superior de Hygiene Publica:

Hei por bem, conformando-me com as respectivas consultas, conceder definitivamente por tempo illimitado, a *Antonio Cardoso Lopes*, licença para explorar a nascente de agua minero-medical denominada Agua da Mina, na sua propriedade de Gallega Grande, situada na freguesia de Bemfica, concelho de Oeiras, districto de Lisboa, ficando sujeito a todos os encargos e obrigações impostas no mencionado decreto de 30 de setembro de 1892 e de todas as leis e regulamentos em vigor ou que de futuro vierem a ser promulgados.

Determina-se, portanto, que todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente alvará pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Não pagou direitos de mercê por os não dever.

E, por firmeza do que dito é, este vae por mim assinado e sellado com o sello da Republica Portuguesa e com o de verba.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 16 de novembro de 1910. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio Luis Gomes*.

(Logar do sello da Republica Portuguesa).

Alvará concedendo definitivamente por tempo illimitado, a *Antonio Cardoso Lopes*, licença para explorar a nascente de agua minero-medical denominada Agua da Mina, na sua propriedade de Gallega Grande, junto á povoação da Amadora, situada na freguesia de Bemfica, concelho de Oeiras, districto de Lisboa, pela forma e com as prescrições retro declaradas.

Passou-se por despacho de 4 de novembro do corrente anno.

Receita Eventual de Lisboa. — Entrado em 14 de novembro de 1910. — N.º 22:337.

Em portaria de 16 do corrente mês:

Primeiro tenente *Emilio Antonio dos Santos Gil* — nomeado para o cargo de adjunto da 3.ª Repartição da Majoria General da Armada.

Majoria General da Armada, 17 de novembro de 1910. — O Major General da Armada, *José Cesario da Silva*, vice-almirante

2.ª Repartição

Despacho effectuado por portaria de 17 de novembro

Nomeado instructor da Escola de Alunos Marinheiros do Sul, o segundo tenente *Cesar Procopio de Freitas*.

Quartel General de Marinha, aos 17 de novembro de 1910. — O Major General da Armada, *José Cesario da Silva*, vice-almirante.

Direcção Geral das Colonias

1.ª Repartição

1.ª Secção

Despachos effectuados na data abaixo indicada

Por decreto de hoje:

Joaquim José Duarte Guimarães — exonerado do cargo de secretario geral do governo da provincia da Guiné. *Sebastião José Barbosa* — nomeado para o cargo de secretario geral do governo da provincia da Guiné.

Direcção Geral das Colonias, em 17 de novembro de 1910. — O Director Geral, *J. M. Teixeira Guimarães*.

5.ª Repartição

Despacho effectuado na data abaixo indicada

Por decreto de 17 do corrente mês:

Joaquim Bernardo Cardoso Botelho da Costa, primeiro sub chefe do serviço de saude do quadro de Angola e S. Thomé e Príncipe, com a graduação de tenente-coronel — promovido a chefe do serviço de saude do mesmo quadro, com a graduação de coronel.

Direcção Geral das Colonias, em 17 de novembro de 1910. — O Director Geral, *J. M. Teixeira Guimarães*.

(Logar do sello da verba).

Registado por *A. C. S. Trindade*.

N.º 6:438. — Pagou de sello 105000 réis.

Repartição da Receita Eventual, 14 de novembro de 1910. — Pelo Escrivão de Fazenda, *W. S. R. de Oliveira*. — O Recebedor, *Magalhães*.

Pagou na Recebedoria da Receita Eventual 245066 réis de emolumentos e additionaes, verba n.º 4:410, datada de 14 de novembro de 1910

2.ª Secção da Inspeção Geral dos Impostos, em 16 de novembro de 1910. — O Chefe, *Augusto da Amaral*.

Emygdio Cardoso o fez.

Repartição do Pousal

Para os devidos effectos se publicam os seguintes despachos:

Novembro 8

Manuel Afonso de Espregueira, inspector geral supranumerario da secção de obras publicas do corpo de engenharia civil — concedida a licença de sessenta dias para gozar no estrangeiro, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos.

Sebastião Drago de Azevedo Lobo, engenheiro subalterno de 2.ª classe da secção de obras publicas do corpo de engenharia civil, na situação de destacado — passado á disponibilidade. (Tem o visto do Tribunal de Contas de 12 de novembro de 1910).